



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 582 DE 08 DE JULHO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria n.º 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo de n.º 23065.005625/2002-89, resolve:

Prorrogar, pelo período de 16.06.2002 a 31.12.2002, o contrato de trabalho, por prazo determinado, de **ALEXANDRA MARIA RIOS CABRAL GOUVEIA**, Professor Substituto, matrícula SIAPE n.º 1221992, em virtude de não haver candidatos inscritos ou aprovados no processo seletivo público previsto no Edital n.º 42/02-PROGRAD, conforme determina o art. 74 da MP n.º 2229-43, de 06.09.01, publicada no DOU de 10.09.01.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 07
Em 29 08 / 02